



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1º de SETEMBRO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 359/17 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 464/2017

DOCREC

614/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Camilo Cristófar, aprovado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a essa Presidência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal de Cultura relativas à restauração da antiga fábrica de torrefação e refinaria de açúcar Santa Ifigênia.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAN/drs
Rec URB 464-17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha de Informação nº 40

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

Mair

Do Processo nº: 2017-0.063.168-0

Mair da Costa Soares

Rf 591.349

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Vereador Camilo Cristóforo.

ASSUNTO: Requerimento nº 47/2017, que solicita, ao CONPRESP, informações sobre a restauração da antiga fábrica de torrefação e refinaria de açúcar Santa Ifigênia.

SMC

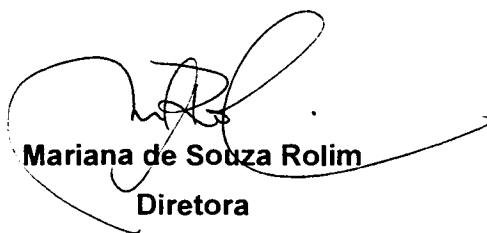
Senhora Chefe de Gabinete,

CÓPIA

Em relação à restauração da antiga fábrica de torrefação e refinaria de açúcar Santa Ifigênia, localizada à Rua Carlos Vicari nº 205 e 211, temos a informar que está em curso o procedimento ordinário nº 0011695-25.2013.8.26.0053, 10ª Vara da Fazenda Pública, que visa à declaração da nulidade do tombamento 17/CONPRESP/2012, que trata do tombamento do imóvel em questão. Desta forma, segundo orientação da Assessoria Jurídica, não há ainda condições de exigência do restauro do conjunto arquitetônico ainda que exista um processo aberto (P.A. 2007-0.054.550-2), que trata sob a aplicação de multa por descumprimento das normas de preservação.

Face à manifestação acima, finalizamos renovando nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Mariana de Souza Rolim
Diretora
DPH | SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do processo nº 2017-0.063.168-0

Folha de informação nº 49
Em 23/08/17 (a) *Xuxa*

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO: Requerimento nº 47/2017, que solicita, ao CONPRESP, informações sobre a restauração da antiga fábrica de torrefação e refinaria de açúcar Santa Ifigênia.

SGM/ATL-CHEFIA
Dra. June de Mello,

CÓPIA

Restituímos o presente, com as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Patrimônio Histórico e Presidente do CONPRESP pela competência, quanto à restauração da antiga fábrica de torrefação e refinaria de açúcar Santa Ifigênia, conforme fls. 48.

Em 22 de agosto de 2017.

Juliana Velho
JULIANA VELHO
Chefe de Gabinete
SMC

